



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Diretoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA DG N. 4, DE 4 DE JANEIRO DE 2016**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, tendo em vista o disposto no art. 3º da [Portaria n. 2, de 4 de janeiro de 2016](#), da lavra do Diretor-Geral do Tribunal, e com fundamento nos arts. 12 e 14 da [Lei n. 9.784/1999](#),

RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar à Secretária de Pessoal competência para:

I - conceder aos servidores os direitos, vantagens e benefícios previstos nos arts. 77, 97, 196, 197, e 208 da [Lei n. 8.112/1990](#);

II - decidir os pedidos de averbação de tempo de serviço;

III - designar substitutos de funções comissionadas dos níveis FC-1 a FC-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até disposição em contrário.

Belo Horizonte, 4 de janeiro de 2016.

**MARIA CRISTINA GONÇALVES DISCACCIATI**  
Diretora de Gestão de Pessoas

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 04/01/2016, n. 1.888, p. 13)